

DEMANDA E OFERTA - OFTALMOLOGIA

MACRO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	HOSPITAIS	REGIÃO DE SAÚDE	OFERTA	DEMANDA
FOZ	0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	0	461
FOZ	0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	80	243
FOZ	0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	120	20
FOZ	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	540	273
FOZ	0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	100	93
FOZ	0603000	GRUPO - CIRURGIA OFTALMOLOGICA	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	150	244
FOZ	1703007	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	160	195
FOZ	1702068	TOMOGRRAFIA DE COERENCIA OPTICA	HOSP DE PENHA	Foz do Rio Itajaí	300	3070
GFPOLIS	0816005	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	15	498
GFPOLIS	0814402	BLEFAROCALASE	HU / HRSJ	Grande Florianópolis	26	1120
GFPOLIS	0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	HGCR	Grande Florianópolis	16	2119
GFPOLIS	0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	75	1
GFPOLIS	0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	HGCR / HRSJ / HU	Grande Florianópolis	27	0
GFPOLIS	0703562	CONSULTA EM NEUROFTALMOLOGIA	HRSJ	Grande Florianópolis	4	185
GFPOLIS	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	154	264
GFPOLIS	0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	49	162
GFPOLIS	0603115	IRIDOTOMIA A LASER	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	25	0
GFPOLIS	1707405	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	27	193
GFPOLIS	1703007	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	28	2482
GFPOLIS	1712012	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	28	6243
GFPOLIS	0171029	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	26	613
GFPOLIS	1407008	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	HRSJ / HGCR	Grande Florianópolis	26	577
GOESTE	0814402	BLEFAROCALASE	HOSPITAL IPORÃ	Extremo Oeste	0	1
GOESTE	0031017	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	50	2
GOESTE	1702062	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	138	6
GOESTE	0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSPITAL IPORÃ/ H. STA. CASA RURAL	Extremo Oeste	0	4
GOESTE	0800073	CICLOCRIOCOGUALOCAO OU DIATERMIA	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	2	1
GOESTE	0800064	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	120	102
GOESTE	0802005	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSPITAL IPORÃ	Extremo Oeste	0	1
GOESTE	0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	H. STA. CASA RURAL - SÃO JOÃO DO OESTE	Extremo Oeste	0	138
GOESTE	0800203	CIRURGIA DE PTERIGIO	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	0	42
GOESTE	0746004	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	7	10
GOESTE	0746005	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	1	0
GOESTE	0137017	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	0	13
GOESTE	0800068	EXERESE DE CALAZIO	HOSPITAL IPORÃ	Extremo Oeste	0	3
GOESTE	0801020	EXERESE DE CALAZIO	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	0	7

GOESTE	3600704	EXPLANTACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	0	1
GOESTE	0603096	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	H. STA. CASA RURAL - SÃO JOÃO DO OESTE	Extremo Oeste	0	1
GOESTE	0603124	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	H. STA. CASA RURAL - SÃO JOÃO DO OESTE	Extremo Oeste	0	162
GOESTE	0743009	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	330	25
GOESTE	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSPITAL IPORÃ	Extremo Oeste	0	1
GOESTE	0137048	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	30	336
GOESTE	0137024	FOTOCOAGULACAO A LASER	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	6	84
GOESTE	0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	HRTGB- SÃO MIGUEL DO OESTE	Extremo Oeste	15	0
GOESTE	0603000	GRUPO - CIRURGIA OFTALMOLOGICA	HOSPITAL IPORÃ / ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER	Extremo Oeste	20	107
GOESTE	0814011	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	0	2
GOESTE	0603115	IRIDOTOMIA A LASER	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	6	0
GOESTE	0818120	IRIDOTOMIA A LASER	HOSP. DA FUNDAÇÃO - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Xanxerê	0	0
GOESTE	0603091	RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	HOSPITAL IPORÃ	Extremo Oeste	0	0
GOESTE	1703007	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	HRTGB- SÃO MIGUEL DO OESTE	Extremo Oeste	6	84
GOESTE	0137012	TRABECULECTOMIA	ASSOCIACAO HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER - SÃO CARLOS	Oeste	0	0
M. OESTE	0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC	Alto Vale do Rio do Peixe	10	437
M. OESTE	0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - JOAÇABA	Meio Oeste	4	2
M. OESTE	0814618	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPL LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP. PIRATUBA IPIRA	Alto Vale do Rio do Peixe	60	48
M. OESTE	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSPITAL MAICE - CAÇADOR	Alto Vale do Rio do Peixe	0	182
M. OESTE	0743009	FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC	Alto Vale do Rio do Peixe	100	105
NORDESTE	0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSP SÃO LUIZ - CAMPO ALEGRE	Planalto Norte	0	49
NORDESTE	0031065	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP SÃO BRAZ - PORTO UNIÃO	Planalto Norte	35	3
NORDESTE	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP SÃO LUIZ - CAMPO ALEGRE	Planalto Norte	268	2
NORDESTE	1407008	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	HOSP SÃO BRAZ - PORTO UNIÃO	Planalto Norte	5	6
SUL	0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ	Extremo Sul Catarinense	100	577
SUL	0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSP. N. Sª DE FÁTIMA - PRAIA GRANDE	Extremo Sul Catarinense	0	218
SUL	0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSP. N. Sª DE FÁTIMA / HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ	Extremo Sul Catarinense	60	5
SUL	0802005	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	Laguna	0	396
SUL	0137048	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	FUND HOSPITALAR - IÇARA / HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	Carbonífera	540	60

SUL	0320203	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	Laguna	220	332
SUL	0603124	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP. N. Sª DE FÁTIMA - PRAIA GRANDE	Extremo Sul Catarinense	0	252
SUL	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ	Extremo Sul Catarinense	38	462
SUL	0814618	FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	Carbonífera	57	8
SUL	0603000	GRUPO - CIRURGIA OFTALMOLOGICA	HOSP. N. Sª DE FÁTIMA - PRAIA GRANDE	Extremo Sul Catarinense	0	289
SUL	1703007	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ	Extremo Sul Catarinense	100	412
VALE	0031017	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSP E MAT RIO DO TESTO - POMERODE	Médio Vale do Itajaí	100	3
VALE	0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	Alto Vale do Itajaí	0	145
VALE	0800064	CIRURGIA DE PTERIGIO	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	Alto Vale do Itajaí	3	148
VALE	0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP E MAT RIO DO TESTO - POMERODE	Médio Vale do Itajaí	7	6
VALE	0814618	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSP. DOM BOSCO - RIO DOS CEDROS	Médio Vale do Itajaí	16	0
VALE	0137048	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	Alto Vale do Itajaí	159	159
VALE	0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	HOSP E MAT RIO DO TESTO - POMERODE	Médio Vale do Itajaí	21	21
VALE	0137041	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR – LIO	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	Alto Vale do Itajaí	1	1



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 184/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 257ª reunião ordinária de 24 de agosto de 2021.

Considerando a Lei n^o 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei n^o 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n^o 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto n^o 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n^o 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução n^o 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto N^o 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei Complementar n^o 141, de 13 de janeiro de 2012, que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculando a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

Considerando a Resolução de Consolidação CIT n^o 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação n^o 55/CIR/2021 – Região de Saúde Nordeste, que aprova a criação da 17ª Região de Saúde, na região da AMVALI.

RESOLVE

Art. 1^o – Aprovar a definição da composição das macrorregiões de Saúde de Santa Catarina para o processo de Planejamento Regional Integrado, seguindo o conceito de regionalização, conforme anexo.

Parágrafo único – A população apresentada nas macrorregiões de Saúde refere-se a Estimativa Populacional 2017, conforme Resolução IBGE nº 04, de 28 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 167, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º – A configuração e denominação das 17 Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina, conforme anexo.

Parágrafo único – A população utilizada para a configuração das Regiões de Saúde refere-se a Estimativa Populacional 2017, conforme Resolução IBGE nº 04, de 28 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 167, de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º – Cada Região de Saúde possuirá sua Comissão Intergestora Regional – CIR, de acordo com o Inciso III do Art. 30, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º - Ficam revogadas as Deliberações CIB nº 457/2012 e 195/2018.

Florianópolis, 24 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON JOSE Assinado de forma digital
por DAISSON JOSE
TREVISOL:8243 TREVISOL:82438366915
8366915 Dados: 2021.09.23
11:02:10 -03'00'

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

ANEXO

Regionalização – a organização da RAS exige a definição do território, que implica estabelecer os seus limites geográficos, sua população e o rol de ações e serviços que serão ofertados nesta região de saúde. As competências e responsabilidades dos pontos de atenção no cuidado integral estão correlacionadas com abrangência de base populacional, acessibilidade e escala para conformação de serviços, devendo ser observadas as pactuações entre o estado e o município para o processo de regionalização e parâmetros de escala e acesso.

A Resolução de Consolidação CIT nº 01/2021 estabelece que com base na configuração das regiões de saúde existentes, devem ser organizadas macrorregiões de saúde, observando os seguintes critérios:

I. Conformação regional com escala necessária para a sustentabilidade dos serviços de alta complexidade, baseada em um limite geográfico, independente de divisas estaduais, e um contingente mínimo populacional de 700 mil habitantes, exceto para os estados da Região Norte cuja base mínima populacional é de 500 mil habitantes;

II. Contiguidade territorial, mesmo quando ultrapassar as divisas estaduais, visando dar coesão regional bem como proporcionar a organização, o planejamento e a regulação de serviços de saúde no território. Para os estados das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, no caso de serem configuradas macrorregiões de saúde com contingente populacional entre 500 mil e 700 mil habitantes, a CIB deve encaminhar à CIT justificativa contendo os critérios adotados, para análise e parecer.

No estado de Santa Catarina foram identificadas 07 (sete) macrorregiões de saúde que dispõem de referência para as regiões de saúde que a compõem ou que devem ser objeto de investimento para suprir essa necessidade, conforme a configuração abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO GRANDE OESTE

A Macrorregião do Grande Oeste é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **789.571 habitantes**:

- Região de Saúde do Extremo Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200804	Anchieta	5.832
4202081	Bandeirante	2.751

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202099	Barra Bonita	1.739
4202156	Belmonte	2.709
4202578	Bom Jesus do Oeste	2.151
4204905	Descanso	8.399
4205001	Dionísio Cerqueira	15.450
4205357	Flor do Sertão	1.594
4206405	Guaraciaba	10.259
4206603	Guarujá do Sul	5.139
4207650	Iporã do Oeste	8.930
4207759	Iraceminha	4.067
4208401	Itapiranga	16.683
4210506	Maravilha	25.076
4210902	Modelo	4.192
4211009	Mondaí	11.496
4212007	Palma Sola	7.558
4212239	Paraíso	3.613
4214151	Princesa	2.906
4215208	Romelândia	5.022
4215356	Saltinho	3.847
4215554	Santa Helena	2.266
4215687	Santa Terezinha do Progresso	2.557
4216255	São João do Oeste	6.309
4216701	São José do Cedro	13.897
4217154	São Miguel da Boa Vista	1.848
4217204	São Miguel do Oeste	39.793
4217303	Saudades	9.664
4217956	Tigrinhos	1.695
4218756	Tunápolis	4.597
		232.039

- Região de Saúde de Xanxerê

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200101	Abelardo Luz	17.847
4202537	Bom Jesus	2.919
4203501	Campo Erê	8.787
4204459	Coronel Martins	2.548
4205175	Entre Rios	3.183
4205308	Faxinal dos Guedes	10.745
4205605	Galvão	3.058
4207684	Ipuacu	7.400
4209177	Jupia	2.127
4209458	Lajeado Grande	1.453
4210555	Marema	1.906
4211652	Novo Horizonte	2.532
4211850	Ouro Verde	2.245
4212270	Passos Maia	4.243
4213401	Ponte Serrada	11.545
4215752	São Bernardino	2.449
4216107	São Domingos	9.502

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4216909	São Lourenço do Oeste	23.698
4219101	Vargeão	3.590
4219507	Xanxerê	49.738
4219705	Xaxim	28.210
		199.725

- Região de Saúde do Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200507	Águas de Chapecó	6.445
4200556	Águas Frias	2.387
4201653	Arvoredo	2.261
4203105	Caibi	6.213
4204103	Caxambu do Sul	3.850
4204202	Chapecó	213.279
4204350	Cordilheira Alta	4.321
4204400	Coronel Freitas	10.130
4204707	Cunha Porã	11.057
4204756	Cunhataí	1.955
4205431	Formosa do Sul	2.549
4206652	Guatambu	4.733
4207858	Irati	1.984
4208955	Jardinópolis	1.625
4211405	Nova Erechim	4.879
4211454	Nova Itaberaba	4.339
4211876	Paial	1.577
4212106	Palmitos	16.253
4212908	Pinhalzinho	19.511
4213153	Planalto Alegre	2.844
4214201	Quilombo	10.044
4215075	Riqueza	4.670
4215695	Santiago do Sul	1.317
4216008	São Carlos	11.132
4217550	Serra Alta	3.301
4217758	Sul Brasil	2.551
4218855	União do Oeste	2.600
		357.807

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE

A Macrorregião do Meio Oeste e Serra Catarinense é composta por 04 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **916.238 habitantes**:

- Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200754	Alto Bela Vista	1.967
4201273	Arabutã	4.281
4204301	Concórdia	73.766
4207601	Ipira	4.562
4207700	Ipumirim	7.561
4207809	Irani	10.285
4208005	Itá	6.275
4209854	Lindóia do Sul	4.615
4212601	Peritiba	2.855
4213104	Piratuba	4.102
4213906	Presidente Castelo Branco	1.610
4217501	Seara	17.526
4219606	Xavantina	4.012
		143.417

- Região de Saúde do Meio Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200051	Abdon Batista	2.604
4200408	Água Doce	7.154
4202875	Brunópolis	2.539
4203600	Campos Novos	35.710
4203907	Capinzal	22.524
4204004	Catanduvas	10.632
4204152	Celso Ramos	2.760
4205209	Erval Velho	4.480
4206702	Herval d'Oeste	22.443
4206801	Ibicaré	3.268
4208609	Jaborá	3.990
4209003	Joaçaba	29.608
4209201	Lacerdópolis	2.251
4210035	Luzerna	5.705
4211058	Monte Carlo	9.785
4211801	Ouro	7.363
4218509	Treze Tílias	7.545
4219150	Vargem	2.543
4219176	Vargem Bonita	4.597
4219853	Zortéa	3.300
		190.801

- Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201604	Arroio Trinta	3.564
4203006	Caçador	77.323
4203154	Calmon	3.380

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4204806	Curitibanos	39.566
4205506	Fraiburgo	36.261
4205555	Frei Rogério	2.146
4206751	Ibiam	1.967
4207577	Iomerê	2.917
4209706	Lebon Régis	12.133
4210050	Macieira	1.799
4210704	Matos Costa	2.614
4213005	Pinheiro Preto	3.480
4213351	Ponte Alta do Norte	3.413
4214409	Rio das Antas	6.246
4215406	Salto Veloso	4.655
4215505	Santa Cecília	16.701
4216057	São Cristovão do Sul	5.464
4217907	Tangará	8.738
4218251	Timbó Grande	7.767
4219309	Videira	52.066
		292.200

- Região de Saúde da Serra Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201000	Anita Garibaldi	7.537
4202438	Bocaina do Sul	3.456
4202503	Bom Jardim da Serra	4.694
4202602	Bom Retiro	9.796
4203402	Campo Belo do Sul	7.177
4203253	Capão Alto	2.597
4204178	Cerro Negro	3.254
4204558	Correia Pinto	13.358
4209300	Lages	158.508
4211751	Otacílio Costa	18.313
4211892	Painel	2.376
4212056	Palmeira	2.586
4213302	Ponte Alta	4.767
4215059	Rio Rufino	2.489
4216503	São Joaquim	26.646
4216800	São José do Cerrito	8.588
4218905	Urubici	11.191
4218954	Urupema	2.487
		289.820

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

A Macrorregião da Foz do Rio Itajaí é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **683.034 habitantes**:

- Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202008	Balneário Camboriú	135.268
4212809	Balneário Piçarras	21.884
4202453	Bombinhas	18.623
4203204	Camboriú	78.731
4207106	Ilhota	13.857
4208203	Itajaí	212.615
4208302	Itapema	61.187
4210001	Luis Alves	12.413
4211306	Navegantes	77.137
4212502	Penha	31.025
4213500	Porto Belo	20.294
		683.034

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO ITAJAÍ

A Macrorregião do Vale do Itajaí é composta por 02 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.064.245 habitantes**:

- Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200200	Agrolândia	10.581
4200309	Agronômica	5.437
4201802	Atalanta	3.254
4201901	Aurora	5.688
4202859	Braço do Trombudo	3.709
4204194	Chapadão do Lageado	2.953
4205100	Dona Emma	4.081
4206900	Ibirama	18.721
4207403	Imbuia	6.133
4208500	Ituporanga	24.622
4209151	José Boiteux	4.887
4209508	Laurentino	6.790
4209904	Lontras	11.774
4210852	Mirim Doce	2.374
4212700	Petrolândia	6.021
4213708	Pouso Redondo	16.957
4214003	Presidente Getúlio	16.996
4214102	Presidente Nereu	2.304
4214508	Rio do Campo	6.043
4214607	Rio do Oeste	7.463

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4214805	Rio do Sul	69.188
4215307	Salete	7.634
4215679	Santa Terezinha	8.846
4217808	Taió	18.261
4218608	Trombudo Central	7.211
4219200	Vidal Ramos	6.356
4219358	Vitor Meireles	5.056
4219408	Witmarsum	3.912
		293.252

- Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201257	Apiúna	10.542
4201703	Ascurra	7.877
4202206	Benedito Novo	11.425
4202404	Blumenau	348.513
4202701	Botuverá	5.100
4202909	Brusque	128.818
4205159	Doutor Pedrinho	4.043
4205902	Gaspar	67.392
4206306	Guabiruba	22.732
4207502	Indaial	66.497
4213203	Pomerode	32.334
4214706	Rio dos Cedros	11.431
4215109	Rodeio	11.488
4218202	Timbó	42.801
		770.993

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

A Macrorregião da Grande Florianópolis é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.172.076 habitantes**:

- Região de Saúde da Grande Florianópolis

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200606	Águas Mornas	6.298
4200705	Alfredo Wagner	9.960
4200903	Angelina	4.943
4201109	Anitápolis	3.248
4201208	Antônio Carlos	8.327
4202305	Biguaçu	66.558
4203709	Canelinha	11.944
4205407	Florianópolis	485.838
4205704	Garopaba	22.082
4206009	Governador Celso Ramos	14.229
4209805	Leoberto Leal	3.140

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4210209	Major Gercino	3.429
4211504	Nova Trento	14.099
4211900	Palhoça	164.926
4212304	Paulo Lopes	7.360
4214300	Rancho Queimado	2.871
4215703	Santo Amaro da Imperatriz	22.609
4215901	São Bonifácio	2.899
4216305	São João Batista	35.065
4216602	São José	239.718
4217253	São Pedro de Alcântara	5.602
4218004	Tijucas	36.931
		1.172.076

MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL

A Macrorregião Sul é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **992.541 habitantes**:

- Região de Saúde de Laguna

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201505	Armazém	8.520
4202800	Braço do Norte	32.648
4203956	Capivari de Baixo	24.298
4206108	Grão Pará	6.537
4206207	Gravatal	11.394
4207205	Imaruí	10.571
4207304	Imbituba	44.076
4208807	Jaguaruna	19.527
4209409	Laguna	45.311
4212403	Pedras Grandes	4.026
4212650	Pescaria Brava	9.980
4214904	Rio Fortuna	4.606
4215455	Sangão	12.233
4215604	Santa Rosa de Lima	2.139
4217006	São Ludgero	12.934
4217105	São Martinho	3.210
4218400	Treze de Maio	7.098
4218707	Tubarão	104.457
		363.565

- Região de Saúde Carbonífera

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4220000	Balneário Rincão	12.403
4204251	Cocal do Sul	16.446
4204608	Criciúma	211.369
4205456	Forquilha	25.988

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4207007	Içara	54.845
4209607	Lauro Muller	15.149
4211207	Morro da Fumaça	17.532
4211603	Nova Veneza	14.837
4211702	Orleans	22.723
4217600	Siderópolis	13.870
4218350	Treviso	3.863
4219002	Urussanga	21.177
		430.202

- Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201406	Araranguá	67.110
4201950	Balneário Arroio do Silva	12.344
4202073	Balneário Gaivota	10.413
4205191	Ermo	2.076
4208708	Jacinto Machado	10.539
4210407	Maracajá	7.139
4210803	Meleiro	7.047
4211256	Morro Grande	2.915
4212254	Passo de Torres	8.370
4213807	Praia Grande	7.364
4215653	Santa Rosa do Sul	8.356
4216404	São João do Sul	7.268
4217709	Sombrio	29.710
4218103	Timbé do Sul	5.377
4218806	Turvo	12.746
		198.774

MACRORREGIÃO DE SAÚDE PLANALTO NORTE E NORDESTE

A Macrorregião Planalto Norte e Nordeste é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.383.456 habitantes**:

- Região de Saúde Nordeste

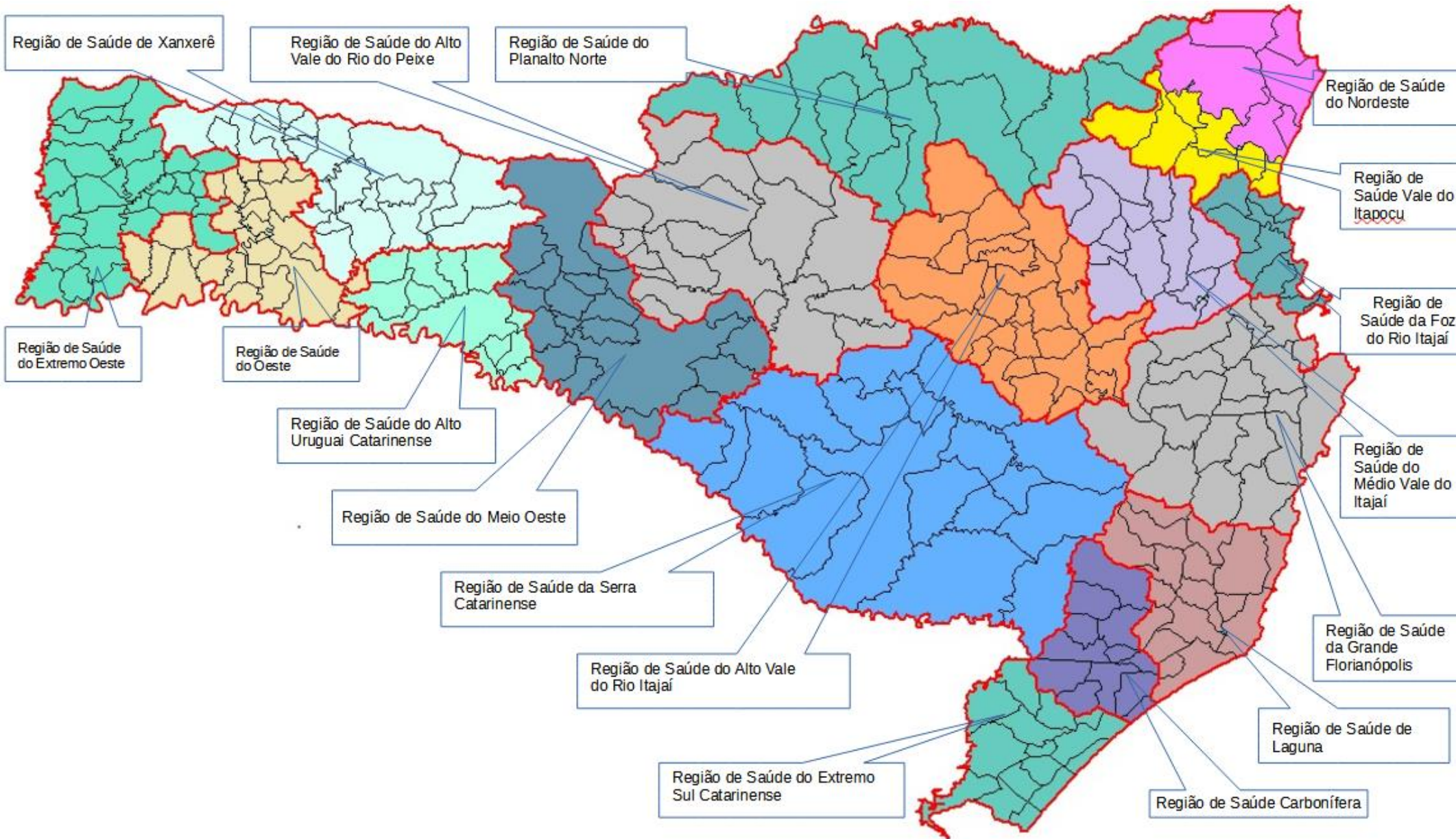
Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201307	Araquari	35.268
4202057	Balneário Barra do Sul	10.317
4205803	Garuva	17.479
4208450	Itapoá	19.355
4209102	Joinville	577.077
4216206	São Francisco do Sul	50.701
		710.197

- Região de Saúde Vale do Itapocu

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202107	Barra Velha	27.781
4204509	Corupá	15.541
4206504	Guaramirim	42.872
4208906	Jaraguá do Sul	170.835
4210605	Massaranduba	16.455
4216354	São João do Itaperiú	3.690
4217402	Schroeder	20.095
		297.269

- Região de Saúde do Planalto Norte

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202131	Bela Vista do Toldo	6.304
4203303	Campo Alegre	12.012
4203808	Canoinhas	54.403
4207908	Irineópolis	11.133
4208104	Itaiópolis	21.506
4210100	Mafra	55.907
4210308	Major Vieira	8.015
4211108	Monte Castelo	8.471
4212205	Papanduva	19.015
4213609	Porto União	35.207
4215000	Rio Negrinho	42.029
4215802	São Bento do Sul	82.842
4218301	Três Barras	19.146
		375.990





Assinaturas do documento



Código para verificação: **R0A501KH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 23/09/2021 às 11:02:10
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 23/09/2021 às 11:28:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzI0NjRfMTM0NTMwXzlwMjFfUjBBNTAxS0g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00132464/2021** e o código **R0A501KH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

INFORMAÇÃO Nº 93/2023/SES/GERAM/CERA

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Referência: SCC 00011381/2023 –
Informações acerca do serviço médico
ofertado pelo Sistema Único de Saúde
(SUS) na especialidade de oftalmologia
no Estado.

Em atenção ao ofício 2488/2023 proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil- Diretoria de Assuntos Legislativos – Gerencia de Acompanhamento de Pedidos de Informações, a qual acusa o Pedido de Informação nº 0348/2023, solicitando informações acerca do serviço médico ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de oftalmologia no Estado, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1462/2023, temos a informar que:

Tendo em vista que o processo regulatório da CERA é regido pela Política Nacional de Regulação, estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1559/2008, a Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA disponibiliza agendas das especialidades de Oftalmologia e suas subespecialidades, onde são 100% reguladas e as filas de espera mantêm a ordem de inscrição identificada pela data de inserção da solicitação (ordem cronológica), no entanto, as solicitações são reguladas pelo médico regulador, que é a autoridade sanitária responsável pela classificação de risco através da análise dos dados clínicos inseridos no sistema pelo operador solicitante, baseado em protocolos de acesso e critérios de priorização de atendimento.

Outrossim a CERA vem realizando remanejamento de locais de atendimento dentro das macrorregiões de Saúde conforme estabelecidas na deliberação 184/CIB/2021, anexa ao processo, como intuito de promover celeridade da fila de demanda reprimida, do serviço de oftalmologia.

Salientamos ainda estão sendo realizados mutirões de oftalmologia, conforme pactuações.

Outrossim, enviamos tabela de demanda reprimida atualizada dos serviços conforme solicitado.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

[Assinado digitalmente]

Grace Ella Berenhauser
Gerente Estadual de
Regulação Ambulatorial

[Assinado digitalmente]

Aline Cipriani de Souza
Coordenadora da Central Estadual de Regulação
Ambulatorial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LC4V6N15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 15/08/2023 às 12:50:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)



ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 15/08/2023 às 17:05:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 15/08/2023 às 20:15:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMzgXzExMzk1XzlwMjNfTEM0VjZOMTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011381/2023** e o código **LC4V6N15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1592/2023

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 11381/2023, por intermédio do qual encaminha o Pedido de Informação nº 0348/2023, subscrito pelo Deputado Repórter Sérgio Guimarães, solicitando informações sobre o serviço de oftalmologia no Estado de Santa Catarina, informamos que, de acordo com a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, o processo regulatório da Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA é regido pela Política Nacional de Regulação, estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1559/2008.

Dessa forma, a CERA disponibiliza agendas das especialidades de Oftalmologia e suas subespecialidades, onde são 100% reguladas e as filas de espera mantêm a ordem de inscrição identificada pela data de inserção da solicitação (ordem cronológica).

No entanto, as solicitações são reguladas pelo médico regulador, que é a autoridade sanitária responsável pela classificação de risco através da análise dos dados clínicos inseridos no sistema pelo operador solicitante, baseado em protocolos de acesso e critérios de priorização de atendimento.

Contudo, com o intuito de promover celeridade da fila de demanda reprimida do serviço de oftalmologia, salientamos que a CERA vem realizando remanejamento de locais de atendimento dentro das macrorregiões de saúde conforme estabelecidas na deliberação 184/CIB/2021, por meio de mutirões de cirurgias que estão sendo realizados em todo o Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MARCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5R0UD92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/08/2023 às 21:25:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzgxXzExMzk1XzlwMjNfTDVSMFVEOTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011381/2023** e o código **L5R0UD92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2564/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0348/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 1592/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito do serviço médico ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de oftalmologia no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FE801TB8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/08/2023 às 13:53:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzgXzExMzk1XzlwMjNfRkU4MDFUQjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011381/2023** e o código **FE801TB8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.